



RESOLUÇÃO N.º 239/2017- CAD/UEMA.

Aprova, no âmbito administrativo, a proposta de criação do Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão – CAD, tendo em vista o prescrito no art. 40, inciso V, do Estatuto da UEMA, e considerando o que consta no Processo n.º 0237958/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito administrativo, a proposta de criação do Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 12 de dezembro de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor